

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, EDNA MARIA ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL B**, símbolo CP-2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alícia Cavalcante Rocha

Código Identificador:218E2F34

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0312-C/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Indica os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Morada Nova – Ceará

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.468, de 20 de fevereiro de 2009, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Morada Nova e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 027, de 14 de abril de 2023, que Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Morada Nova no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN;

CONSIDERANDO a Eleição do Novo Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado em 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Morada Nova.

Art. 2º Constitui-se como representantes legais do **PODER PÚBLICO** para composição no referido Conselho as seguintes Secretarias com seus membros titulares e suplentes:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Raimunda Elisiane Cavalcante

SUPLENTE: Jannaina Fernandes Loiola

SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Marcelly Ribeiro dos Santos Pimentel

SUPLENTE: Wesley Belmino de Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TITULAR: Flannia Marla Rabelo e Silva

SUPLENTE: Teresa Sabina Bezerra Freire

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI

TITULAR: Cristiano Ferreira Almeida

SUPLENTE: Victa Nobre de Andrade

Art. 3º Constitui-se como representantes legais da **SOCIEDADE CIVIL** para composição no referido Conselho as seguintes Organizações Sociais com seus membros titulares e suplentes:

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues

Suplente: Márcia Maria de Oliveira Rodrigues

ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS

Titular: Ana Paula Cirilo da Silva Alves

Suplente: Evandro Santos da Silva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

Titular: Germana de Sousa Vieira

Suplente: Márcia Campos de Moura Fé

ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO INFANTIL - APROINFA

Titular: Hahysla Gheminma Saraiva Rabelo

Suplente: Rubismar Saraiva Rabelo

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE JESUS

Titular: Francisca Garbêmia de Oliveira

Suplente: Maria Everlândia Rodrigues da Silva

LAGOA DAS BESTAS

Titular: Francisco Gerlândio Nogueira Maia

Suplente: Lucas Nogueira de Sousa

POVOS TRADICIONAIS

Titular: Francisca Jane Eire de Sousa Oliveira

Suplente: Willamy Freitas de Souza

MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Marister Pereira de Oliveira Guimarães

Suplente: Maisa Ferreira Lima Freitas

Art. 4º Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei supramencionada durante o prazo da gestão dos respectivos representantes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de dezembro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alícia Cavalcante Rocha

Código Identificador:9E0E5998

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1902-A/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como pro labore**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no mês de fevereiro, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1902-A/2026